DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 1

Ano VII - Nº 4.034

Terça-feira, 02 de Abril de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Vereador chama a atenção para o alto número de assassinatos de policiais

Leia mais na página 3



*Foto: http://www.jejudpru.com.br

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Audiência sem acordo com desapropriados da Cidade Baixa

Vereador Vado Malassombrado solicitará novo debate com o presidente da Conder



Fotos: Antonio Queirós

Audiência pública mobiliza desapropriados da Cidade Baixa

O vereador Vado Malassombrado (DEM) requereu e dirigiu, na manhã de segunda-feira (1º), na Câmara, uma audiência pública com a presença de representantes da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) e moradores da Cidade Baixa, que tiveram casas desapropriadas e aguardam uma definição do órgão estadual. O encontro buscou um entendimento entre as partes, mas não houve acordo. O vereador agendará outra audiência. O aumento do valor do aluguel social e a desapropriação de casas marcaram as divergências do debate.

Representantes dos bairros de Massaranduba, Uruguai, Baixa do Petróleo, Alagados, Mangueira e adjacências participaram do debate. Eles falaram aos representantes da Conder as suas necessidades, ressaltando as dificuldades em conseguir novas moradias. Destacaram o aterro das palafitas com os descartes da antiga Fonte Nova. O problema maior, segundo os moradores, "é o aumento da violência por conta do uso do espaço aterrado para a venda de drogas, ocorrendo também casos de estupros".

Os representantes da Conder, a arquiteta Regina Luz, a coordenadora da assistência social Graziane Amorim e a coordenadora social de projeto, Carolina Homem, apresentaram uma solução para o problema do aluguel social, mas houve recusa. Cerca de 2.600 famílias que utilizam o valor de R$250 oferecido pelo governo, para pagamento do aluguel, alegam que "este dinheiro não é suficiente para conseguir outro imóvel".

A Conder apresentou uma proposta inicial de 7,9% no aumento do aluguel social, passando de R$250 para, aproximadamente, R$280. "O valor não soluciona o problema", protestou um dos moradores que teve a casa desapropriada.

Muitos reclamaram da pequena estrutura das casas oferecidas pela Conder e que estão para serem entregues. "Como uma família com cinco pessoas vai conseguir viver num ambiente de 46 metros quadrados?", indagou um dos moradores.

A Conder informou que vão analisar as plantas residenciais junto à Caixa Econômica Federal e a empreiteira NM Engenharia responsáveis pelas novas construções.

As obras que estavam paradas foram retomadas no mês de março e possuem previsão de entrega em janeiro de 2014, aumentando a indignação dos moradores.

Para a moradora Tereza Maria, a situação em que o povo vive é lastimável. "Vivo na região dos Alagados, há muitos anos. Me sinto triste por tanta situação de descaso com o povo, mas espero que um dia tudo isso seja resolvido e eu possa viver dignamente com a minha família e a minha tão sonhada casa própria", desabafou.



O vereador Malassombrado dirigiu a audiência pública

Novo debate

"Vamos fazer uma nova audiência pública e vou pedir para que o presidente da Conder, José Lúcio, marque presença e resolve o problema. O povo não pode continuar sofrendo como está", destacou o vereador Vado Malassombrado.

Para o vereador, o povo da Cidade Baixa foi enganado mais uma vez. "Infelizmente, nada foi resolvido. E isto ocorreu, num dia propício, o 1º de abril, dia da mentira. Vou falar aos meus colegas vereadores sobre a situação", enfatizou Vado.

A Conder ofereceu como proposta um novo encontro, no próprio bairro, criando um seminário explicativo ampliado.

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 3

Bahia é segundo no ranking de PMs mortos

Escalada da violência em Salvador preocupa o vereador Prisco

A Bahia é o segundo estado do país em registros maiores de mortes de policiais militares nos últimos anos, segundo levantamento das secretarias estaduais de segurança públicas. A denúncia, apontada pelo vereador Soldado Prisco (PSDB) na sessão ordinária desta segunda-feira (1º), revela que 78 policiais baianos foram mortos desde janeiro de 2010.

"Pelo menos um militar é morto a cada 32 horas no país. Este ano, na Bahia, já foram cinco abatidos", reclamou Prisco. Ano passado, no Estado, foram assassinados 24 PMs, três deles em serviço. Em 2011 foram registrados 30 casos. "Precisamos dar mais estrutura aos nossos policiais", reivindicou.

Foto: Internet



Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Soldado Prisco

Audiência pública

O vereador Prisco frisou que tem se esforçado para assegurar a presença do secretário de Segurança Pública, Maurício Teles Barbosa, em uma audiência pública na Câmara Municipal, com o objetivo de discutir os altos índices de violência em Salvador.

Além da presença do secretário, Prisco requereu, por escrito, a criação da Frente Parlamentar de Segurança Pública Municipal. "Precisamos ter um amplo debate sobre segurança. É urgente", alerta.

Cenário nacional

Segundo dados apresentados pelo vereador, a Bahia ocupa o quarto lugar no ranking dos Estados mais violentos do país, com 34,4 homicídios por grupo de 100 mil habitantes.

Os dados são do estudo O Mapa da Violência 2013, do Ministério da Saúde, que revelam também que nos últimos 10 anos o estado teve um crescimento de 195% nos índices de assassinatos. "A Bahia é o terceiro estado com maior crescimento da violência, ficando atrás apenas de Alagoas e Espírito Santo", diz Prisco.

Segundo o estudo, o Rio de Janeiro ocupa o oitavo lugar na lista dos mais violentos, com 26,4 assassinatos por grupo de 100 mil habitantes. "Enquanto na Bahia registramos um crescimento de 195%, em 10 anos, estados considerados violentos como Rio de Janeiro e São Paulo apresentam declínio, no mesmo período, de 43% e 67% respectivamente", conta.

Suíca cobra participação de Salvador na Conferência das Cidades

Debate definirá diretrizes para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) soma esforços a outros vereadores da Câmara Municipal para que seja convocada a Conferência das Cidades em Salvador. Para o petista, é de fundamental importância a participação direta da sociedade civil organizada e das prefeituras no processo de transformação do município.

"No âmbito nacional, com o governo de Dilma Rousseff, vivemos em um ambiente democrático com a realização de conferências em diversos temas. Mas, infelizmente, Salvador não tem cumprido o seu papel neste sentido. A Câmara Municipal precisa estar atenta e atuante. Queremos a participação popular na construção de uma cidade mais limpa, humana, democrática e que garanta qualidade de vida para a nossa gente", declarou o vereador Luiz Carlos Suíca.

O tema da Conferência Nacional das Cidades neste ano é "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!". As etapas municipais começaram no dia 1º de março e terminarão 15 de maio. As etapas estaduais de 1º de julho a 28 de setembro de 2013 e a etapa nacional de 20 a 24 de novembro de 2013.



Vereador Luiz Carlos Suíca

Durante as conferências municipais e estaduais, serão definidas as diretrizes a serem debatidas na Conferência Nacional. O material deve subsidiar os debates da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e as prioridades de atuação do Ministério das Cidades.

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 4

Para Leo Prates incidente na Fonte Nova serve como alerta

Vereador quer que medidas sejam tomadas para evitar novos problemas

Foto: www.hojeemdia.com.br



O vice-líder da bancada do governo e líder do DEM na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Leo Prates, lamentou o episódio do último dia 29, na Arena Fonte Nova, e prestou solidariedade às pessoas que se machucaram ao tentar comprar ingressos para a partida inaugural do estádio.

Segundo Prates, "não devemos deixar serem repetidas as cenas lamentáveis que a Bahia assistiu na semana passada. O Mineirão, que já foi inaugurado, teve problemas bem menores e houve uma punição para a administradora do estádio", afirmou Prates.

Para o vereador, incidentes como o da semana passada são um alerta de que, além da realização da obra, são necessárias estratégias de logística para eventos de grande porte. "É preciso que haja uma apuração rígida e conclusões céleres. O Governo do Estado precisa estar preparado para os grandes eventos. Afinal, teremos a Copa das Confederações e a Copa do Mundo de 2014", alertou Prates.



Vereador Leo Prates

J. Carlos Filho propõe posto do SIMM no subúrbio

Vereador destaca que região tem cerca de 600 mil habitantes, segundo IBGE

Fotos: Valdemiro Lopes



J. Carlos Filho aponta benefícios gerados pelo serviço

O vereador J. Carlos Filho (PT) indicou ao prefeito de Salvador, ACM Neto, na última terça-feira (26), a implantação de um posto do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM) no Subúrbio Ferroviário.

O vereador destaca que, em Salvador, só existem quatros postos situados no Comércio, Cabula, Cajazeiras e Boca do Rio. "De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Subúrbio Ferroviário possui aproximadamente 600 mil habitantes", pontua.

Ainda segundo o petista, a implantação do posto será um beneficio muito grande para os moradores do Subúrbio, pois ampliará o acesso às oportunidades de emprego para os moradores do local e de bairros vizinhos. "A proximidade economizaria tempo e dinheiro para aqueles cidadãos que, na maioria das vezes, estão fora do mercado de trabalho".

O SIMM é uma ação da Prefeitura Municipal do Salvador, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Além da intermediação de mão de obra, o serviço também faz o encaminhamento da habilitação para recebimento do Seguro Desemprego, disponibilizado também com a parceria do Ministério do Trabalho e Emprego.

Vereador sugere guardas municipais na proteção da Fonte Nova

Alberto Braga protocolou projeto de indicação nesta segunda-feira (1º)

O vereador Alberto Braga (PSC) deu entrada nesta segunda-feira (1º) em um projeto de lei que propõe que os guardas municipais reforcem a segurança da Arena Fonte Nova, zelando pela conservação do equipamento.

"A ideia é que a polícia militar proteja os torcedores e os guardas municipais o patrimônio público, evitando que vândalos quebrem objetos como cadeiras e lâmpadas do estádio ou até mesmo urinem nas paredes", declarou Alberto Braga, ressaltando que a Arena Fonte Nova é um equipamento caro, que custou cerca de R$ 700 milhões, deste total mais de R$ 400 milhões dos cofres públicos.

"Sendo assim, nada mais justo do que preservarmos este bem, contando com a disposição dos Guardas Municipais", completou. O projeto foi indicado ao secretário de Segurança Pública, Maurício Telles Barbosa.



Vereador Alberto Braga

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 5

Sucom recebe demandas da Ouvidoria

Encontro fortalece a articulação das ouvidorias

Realizar um trabalho articulado envolvendo as ouvidorias da Câmara Municipal de Salvador e da Superintendência de Ordenamento e Uso do Solo para atender com eficiência ao cidadão. Esta foi a principal proposta debatida no encontro entre a ouvidora-geral da Câmara Municipal, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), e o superintendente do órgão, Sílvio Pinheiro, quarta-feira (27).

Compareceram ao encontro, também, a ouvidora da Sucom, Aleluia Carvalho, e a coordenadora técnica da Ouvidoria da Câmara, Cláudia Correia. Durante a visita, que integra uma agenda programada pela Ouvidoria da Câmara para divulgar o trabalho do órgão, foram apresentadas as demandas comunitárias registradas nos últimos três meses.

As reclamações se referem a obras realizadas por empresas privadas que causam prejuízos ao meio ambiente, poluição sonora, funcionamento irregular de lava-jatos, utilização indevida de área pública por restaurantes e condições de higiene de barracas de alimentos na cidade. Compareceram ao encontro, também, os líderes comunitários Hemetério Santana e Valdomira Santos, para tratar da regularização do Termo de Viabilidade de Localização-TVL para as instituições religiosas.

Poluição sonora

O encontro destacou a importância da fiscalização para garantir os direitos do cidadão e combater as irregularidades no uso e ordenamento do solo urbano, particularmente quanto à violação da lei nº 5.354/98, de combate à poluição sonora, e o funcionamento ilegal do comércio.

Foto: Assessoria da Ouvidoria



Vereadora Aladilce Souza e o superintendente do órgão, Sílvio Pinheiro

Ficou definido que as ouvidorias dos dois órgãos promoverão, em conjunto, uma atividade educativa para registrar o Dia Municipal de Combate à Poluição Sonora, comemorado 7 de maio.

Para a ouvidora da Câmara o encontro foi produtivo e fortalece a rede municipal de ouvidorias. "Estamos buscando atuar de forma articulada com as ouvidorias do Executivo. O Legislativo tem um papel fundamental no fortalecimento da cidadania e do estado democrático e pela Sucom passam muitos problemas que afetam o cotidiano do cidadão", afirmou Aladilce.

"Prefeitura começa a mudar a cidade", diz Leo Prates

Vereador comemora ações do Executivo nos 90 dias de gestão

"No aniversário de 464 anos de Salvador e em somente 90 dias da nova gestão municipal, a população já percebe que Salvador está mudando". A afirmação é do vice-líder da bancada do governo e líder do DEM na Câmara Municipal, o vereador Leo Prates.

A implantação do Programa Domingo é Meia e a reinauguração da Avenida Vasco da Gama, na opinião de Leo Prates, "foram grandes presentes para cidade". O vereador lista ações da prefeitura nas mais diversas áreas. Na educação, lembra que foram que já foram inauguradas três escolas,além do desenvolvimento do Programa Aluno em Tempo Integral.

Na área de saúde, o vereador comemorou a retomada da construção das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) dos bairros de Brotas e Itapuã, que estavam paralisadas. "A Secretaria Municipal de Saúde também deu continuidade à construção da UPA de Valéria e o prefeito assinou a ordem de serviço para construção da UPA San Martim", afirmou Prates.

Foto: Valdemiro Lopes



Vice-líder do governo, vereador Leo Prates

De acordo com o vereador, o prefeito vai determinar, ainda, a construção de quatro novas unidades de saúde, além da reforma de outras 17 em diversos pontos da cidade. "E o Projeto de Cirurgias Eletivas no município possibilitará o atendimento, nesta primeira etapa, de 1.850 pacientes que se encontram na fila de espera", festejou.

Sobre a situação dos moradores de rua, Leo Prates informou que a Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) está utilizando o Sistema de Vídeomonitoramento Social. A iniciativa visa observar, em tempo real, as ações, os movimentos e o comportamento das pessoas em situação de rua de Salvador, e encaminhar as equipes de abordagem para oferecer os serviços de atendimento, albergue, casa de pernoite e inserção em programas sociais.

Outra novidade comemorada por Leo Prates é o Bolsa Família Móvel. De acordo com os números apresentados pelo vereador, o prefeito ACM Neto já visitou cinco bairros, atendeu 522 famílias e incluiu outras 322 no programa.

No que tange à mobilidade urbana, segundo Prates, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transportes (Semut) está desenvolvendo o projeto Corredores Progressivos, com piloto a ser implantado nos dois sentidos do trecho Aeroporto-Pituba e previsão para operar em junho deste ano, durante a Copa das Confederações.

"Essas são somente algumas ações contidas num extenso relatório da Prefeitura que constata diversos avanços nos serviços públicos municipais", comemorou o vereador Leo Prates.

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.282/2013
Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Mata Atlântica e da Biodiversidade, a fim de promover discussão acerca da Política Municipal para a proteção dos remanescentes de Mata Atlântica e da biodiversidade no Município de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar em Defesa da Mata Atlântica e da Biodiversidade.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta pelos vereadores que se interessarem pela temática.

Art. 3º A Frente Parlamentar terá como atribuições:

I – fazer levantamento sobre todas as áreas remanescentes da Mata Atlântica e dos espaços ricos em Biodiversidade no Município de Salvador;
II – promover debates acerca da destinação das áreas de Mata Atlântica e as ricas em biodiversidades;
III – propor medidas jurídicas e políticas para a proteção das referidas áreas;
IV – analisar os licenciamentos ambientais e os alvarás de construção concedidos pelo Município para intervenção em áreas consideradas remanescentes da Mata Atlântica e em áreas ricas em biodiversidade;
V – outras medidas necessárias para a eficaz proteção dos referidos espaços.

Art. 4º A Frente Parlamentar, em sua primeira reunião, definirá seu regimento e forma de organização.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.283/2013
Cria a Frente Parlamentar de Defesa da Capoeira no Município de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar de Defesa da Capoeira no Município de Salvador.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Defesa da Capoeira no Município de Salvador tem a finalidade de incentivar a prática da capoeira, buscar seu valor, respeito e reconhecimento, tornando-a mais difundida e promovendo a continuidade na preservação de sua manifestação cultural.

Art. 2º A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Salvador, independentemente das indicações dos partidos políticos.

§ 1º Os partidos políticos com representação nesta Casa terão o prazo de 30 (trinta) dias para indicar seus representantes nesta Frente, contados da publicação desta Resolução, se assim o preferirem.

§ 2º Os signatários da presente propositura legislativa comporão a Diretoria e os Conselhos da Frente Parlamentar pela defesa da Capoeira no Município de Salvador e escolherão entre si os titulares dos cargos constantes do Estatuto da Frente, a ser elaborado pelos seus membros fundadores após a aprovação deste Projeto de Resolução.

§ 3º Os parlamentares signatários serão, na ordem de subscrição deste Projeto de Resolução, respectivamente: Presidente; Primeiro e Segundo Vice-Presidente; e Secretário Executivo da Frente, e competir-lhes-á a indicação para preenchimento dos demais cargos a serem criados no Estatuto.

Art. 3º As reuniões da Frente Parlamentar de Defesa da Capoeira no Município de Salvador terão caráter público, podendo ser assistidas por qualquer cidadão.

Art. 4º A Frente Parlamentar terá sede e foro na Cidade do Salvador, com prazo de 24 (vinte e quatro) meses de duração.

Parágrafo único. Esta Resolução da Frente Parlamentar poderá ser prorrogada enquanto perdurar a necessidade de suas atividades.

Art. 5º A Frente Parlamentar da Defesa da Capoeira no Município de Salvador reger-se-á por Estatuto próprio a ser elaborado, cujas disposições obedecerão à legislação em vigor, e atuará sem ônus para Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.284/2013
Institui a Frente Parlamentar de Acompanhamento da Copa das Confederações e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar de Acompanhamento da Copa das Confederações, na Cidade de Salvador, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal, pelos demais vereadores e vereadoras que a ela aderirem.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar, composta de no mínimo 1/3 do total dos vereadores, contará sempre que possível, no mínimo, com um representante de cada partido.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivo promover a realização da Copa das Confederações em Salvador.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, na implementação e no desenvolvimento de políticas e intervenções urbanísticas por meio da preparação da Copa das Confederações.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor, com representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e com organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar o investimento dos recursos na Copa da Confederação e fiscalizar o Poder Público e as empresas sobre os serviços prestados.

§ 3º As atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de mecanismos relativos ao controle social sobre os investimentos e intervenções urbanas para as Copas das Confederações.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um regimento próprio, criado e aprovado por seus membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo Parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, pelo seu Presidente.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Parágrafo único. As reuniões contarão com a presença de entidades representativas dos movimentos sociais no âmbito da moradia, mobilidade urbana e meio ambiente, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada e de cidadãos e cidadãs, sendo garantido o direito de manifestação e de palavra, na forma regimental.

Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários de reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, a serem publicados pela Câmara Municipal de Salvador, e providenciadas adições de separatas, em número suficiente para atender aos setores interessados.

Art. 7º As despesas da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 7

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.285/2013
Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Sustentabilidade do Meio Ambiente e dos Animais Domésticos e Silvestres.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar em Defesa da Sustentabilidade do Meio Ambiente e dos Animais Domésticos e Silvestres, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal e por todos os demais vereadores que a ela aderirem.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar contará, sempre que possível, com, no mínimo, um representante de cada partido com representação na Câmara Municipal.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos, projetos e debates que expliquem a importância desses temas, a responsabilidade para com a Sustentabilidade, o Meio Ambiente e os Animais Domésticos e Silvestres; denunciar todos os tipos de agressão ao meio ambiente e os maus tratos que ocorrem constantemente contra os animais de nossa cidade; viabilizar iniciativas aos Poderes Legislativo e Executivo, no que tange esta matéria; propor ações que conscientizem a população quanto aos cuidados que devemos ter com o reaproveitamento de matérias sólido quando necessário, com a preservação do meio ambiente e com aqueles que em muitos momentos são vistos como companheiros e amigos do Homem.

§1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, na implementação e no desenvolvimento de políticas e medidas relativas à defesa de ações sustentáveis, pela preservação do meio ambiente e dos animais de nossa cidade.

§2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas que desenvolvam estudos sobre os temas, com representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e com organizações da sociedade civil, visando conscientizar a população sobre o dever de proteger o meio ambiente e os animais, que pertencem a todos.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e pelos relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por regimento próprio, que será aprovado por seus membros, e será coordenada pelo parlamentar autor desta Resolução.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas em periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Parágrafo único. As reuniões contarão com a presença de entidades representativas dos movimentos que militam na causa em defesa da sustentabilidade do meio ambiente e dos animais, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil que apoiam esta causa, sendo garantido o direito de manifestação e de palavra, na forma regimental.

Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões sobre reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, a serem publicados pela Câmara Municipal de Salvador, e serão providenciadas adições de separatas em número suficiente para atender a toda a população.

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.286/2013
Institui a Frente Parlamentar de Defesa dos Animais.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar de Defesa dos Animais, a ser composta por no mínimo 07 (sete) vereadores, integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de Salvador, e pelos demais vereadores e vereadoras que a ela aderirem.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover o apoio à implantação de uma política pública de atenção aos animais, às entidades filantrópicas protetoras de animais e aos protetores interdependentes residentes em Salvador-Bahia.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de uma política pública de atenção aos animais, às entidades filantrópicas protetoras de animais e aos protetores interdependentes residentes em Salvador-Bahia.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas de atenção aos animais, às entidades filantrópicas protetoras de animais e aos protetores interdependentes residentes em Salvador-Bahia.

§ 3º As atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas e mecanismos relativos à política pública de atenção aos animais, às entidades filantrópicas protetoras de animais e aos protetores interdependentes residentes em Salvador-Bahia.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado pelos seus membros e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, pelo seu presidente, cuja eleição far-se-á por votação aberta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação desta Resolução, prorrogável por igual período, justificadamente.

Art. 4º A Frente Parlamentar de Defesa dos Animais produzirá relatórios das suas atividades, apresentando sumários das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 5º Cabe à Mesa Diretora a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar de Defesa dos Animais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessárias.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.287/2013
Institui a Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas de Salvador, a ser composta por no mínimo 07 (sete) vereadores, integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de Salvador, e pelos demais vereadores e vereadoras que a ela aderirem.

Art. 2º - Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo que tenham como objetivo promover o apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas de Salvador.

§ 1º- A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, no desenvolvimento e implementação de políticas de apoio às Santas Casas,

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 8

Hospitais e Entidades Filantrópicas de Salvador.

§ 2º- A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais, municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas de apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas de Salvador.

§ 3º- As Atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas e mecanismos relativos ao apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas de Salvador.

Art. 3º - As Atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado pelos seus membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, pelo seu presidente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.289/2013
Institui a Frente Parlamentar de Saúde e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal de Salvador, a Frente Parlamentar de Saúde na Cidade do Salvador, a ser composta por integrantes indicados pelos partidos políticos com representação na Câmara Municipal e pelos demais vereadores e vereadoras que a ela aderirem.

Parágrafo único. A constituição da Frente Parlamentar respeitará a proporcionalidade e contará, sempre que possível, no mínimo, com um representante de cada partido.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo promover ações relacionadas à política de Saúde do Município de Salvador.

§ 1º A Frente Parlamentar incentivará e apoiará ações integradas entre os órgãos municipais, estaduais e federais, na implementação das políticas, planejamento e metas para prestação de assistência à Saúde e combate às endemias da população.

§ 2º A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do setor e representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas de Saúde.

§ 3º As atividades da Frente Parlamentar fornecerão elementos e subsídios para análise, discussão e implementação de políticas e mecanismos relativos à Saúde no âmbito municipal.

Art. 3º As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado por seus membros, e será coordenada, em sua fase de implementação, pelo parlamentar autor desta Resolução e, posteriormente, pelo seu presidente.

Art. 4º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas na periodicidade e local estabelecidos pelos seus integrantes, que também definirão o Regimento Interno para seu funcionamento.

Parágrafo único. As reuniões contarão com a presença de entidades representativas dos movimentos da área de saúde e endemias, organizações não governamentais e outros representantes da sociedade civil organizada e de cidadãs e cidadãos, sendo garantido o direito de manifestação e de palavra, na forma regimental.

Art. 5º A Câmara Municipal de Salvador disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 6º Serão produzidos relatórios das atividades da Frente Parlamentar, com sumários das conclusões das reuniões, audiências públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador, e providenciadas adições de separatas, em número suficiente para atender aos setores interessados.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

22ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 03 DE ABRIL DE 2013 - 14:30 HORAS.

Leitura, Discussão, Votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

ATA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (*AD HOC*)

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ERON VASCONCELOS, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PEDRINHO PEPÊ, SILVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, SUÍCA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. AUSENTE: VEREADORA DRA. FABÍOLA MANSUR (licenciada). Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada com a retificação do vereador Edvaldo Brito, para que, onde se lê "Edelvina Amorim dos Santos", leia-se "Edelvira Amorim dos Santos", e com a solicitação da vereadora Aladilce Souza para constar que também destacou o papel do Sinpojud nas campanhas pelo fortalecimento do Poder Judiciário. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei nºs 184/13 do vereador Léo Prates, 185/13 da vereadora Aladilce Souza, 186 a 190/13 do vereador José Trindade e 191/13 do vereador Alberto Braga; Projetos de Indicação nºs 182 a 184/13 do vereador J. Carlos Filho, 185/13 do vereador José Trindade, 186/13 do vereador Toinho Carolino, 187/13 do vereador Tiago Correia e 188/13 do vereador Hilton Coelho; Requerimentos nºs 160 e 161/13 do vereador Léo Prates e 162/13 do vereador Odiosvaldo Vigas; Moção nº 26/13 do vereador Léo Prates e Projeto de Emenda à LOM nº 02/13 do vereador Léo Prates e outros. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Henrique Carballal registrou a 1ª reunião da Comissão do Carnaval que propôs: Seminário na primeira quinzena de maio para discutir mudanças e um conjunto de visitas a entidades e órgãos ligados à festa. Na ocasião, informou que o relator da Comissão é o vereador Cláudio Tinoco. Pela ordem, o edil Joceval Rodrigues registrou pesar pelo falecimento da Senhora Estelita Pinto de Almeida, avó do vereador Geraldo Jr. Associaram-se a Mesa e os demais vereadores. Pela ordem, o vereador Léo Prates informou a primeira reunião de acompanhamento da Ponte Salvador-Itaparica, com a presença do secretário José Sérgio Gabrielli, às 16h30, no Bahia Center. **No Pinga-Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna a vereadora Ana Rita Tavares. A vereadora comentou publicação de matéria do jornal A Tarde sobre o Projeto de Indicação de sua autoria para criação de um hospital veterinário público em Salvador. Informou que em São Paulo existe o primeiro hospital veterinário público do País. Sua sugestão é a instalação do hospital no Centro de Castração (Trobogy), que visitou acompanhada da vice-prefeita Célia Sacramento. Viram a omissão da gestão passada, inclusive resultando em roubo de equipamentos caros do Centro, que se encontra paralisado. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza associou-se. O vereador Suíca registrou livro editado pela Universidade Federal da Bahia sobre a demarcação dos bairros da cidade. Voltou a chamar a atenção da liderança do Governo sobre a paralisação dos trens do Subúrbio, em razão da

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 9

falta de pagamento aos trabalhadores. Por fim, comentou sobre a passagem "Domingo é Meia", advertindo que só pode ser paga em espécie, o que trará problemas à segurança do usuário. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues disse que a questão da segurança cabe ao Governo Estado, ao que orador respondeu que o problema da insegurança é de todas as grandes cidades. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo solicitou a retirada da sua assinatura do Requerimento da CEI das Transcons, em razão de a questão já estar no Ministério Público. Na Tribuna, o vereador Gilmar Santiago solidarizou-se com os trabalhadores terceirizados da Transalvador, na oportunidade criticando a Prefeitura pelos costumeiros atrasos nos pagamentos de trabalhadores. Comentou a Sessão Solene pelo Dia Mundial da Água, realizada no último dia 22, e ratificou os elogios ao desempenho da Embasa, que já investiu, desde 2007, mais de um bilhão de reais nas suas atividades, sendo o saneamento o maior indicador social de Salvador, enquanto áreas como a Saúde estão em má situação. 96% da população do Estado dispõem de água encanada, e 85%, de esgotamento sanitário. O orador criticou o desperdício de água no País, devido a más práticas como as de "lava-a-jato" e "gatos", e conclamou a Casa a um movimento permanente pelas águas e defesa dos rios da cidade. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza associou-se ao orador e defendeu a participação da Comissão de Saúde na luta pela defesa das águas. O vereador Kiki Bispo associou-se ao registro do desempenho da Embasa, mas ressalvou haver problemas de fornecimento nos bairros. O edil Léo Prates registrou o pagamento dos terceirizados da Educação. Sobre o pessoal da Unirio, prestadora da Transalvador, disse que a empresa não foi contratada agora e está sob intervenção judicial. Registrou que também no Estado há atraso de pagamento de terceirizados e ressaltou as transformações na Prefeitura. Convidou para a inauguração, amanhã, às 10h, da Escola Lagoa do Abaeté, e de duas unidades de Saúde. Em votação, o Projeto de Resolução nº 25/13 foi aprovado em segundo turno. Pela ordem, o edil Leandro Guerrilha lamentou notícia, nas redes sociais, de que ele estava solicitando a retirada da sua assinatura da CEI das Transcons. Disse não ter assinado e, se assinou, não estava retirando a assinatura. Voltou a observar que é preciso cuidado antes de se noticiar algo. O Senhor presidente Arnando Lessa considerou natural no processo democrático assinar e retirar assinaturas. Afirmou não ter dado nenhuma informação à imprensa sobre retirada de assinaturas à CEI das Transcons. Solicitou informação do seu assessor, a fim de responder ao vereador Leandro Guerrilha quanto à assinatura no Requerimento de CEI. Pela ordem, o edil Duda Sanches considerou que a questão deve ser levada à Justiça e não ser conduzida de forma política e irresponsável. O Senhor presidente respondeu que irresponsável é um vereador assinar, se arrepender e assacar contra o instrumento da CEI. O vereador Gilmar Santiago disse ter ficado confuso com a fala do edil Leandro Guerrilha sobre se assinou ou não a CEI e disse ao vereador Duda Sanches que ele tem o direito de retirar sua assinatura, mas não de desqualificar a CEI. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza ressaltou que a CEI das Transcons não é só uma questão da Justiça. Seu objeto reporta-se a uma prerrogativa da Casa, a fiscalização. Associou-se ao edil Gilmar Santiago. Pela ordem, o edil Léo Prates solicitou a retirada da adjetivação "irresponsável" e defendeu o direito de os vereadores retirarem assinaturas do Requerimento de CEI. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha leu o artigo 21, "j", da LOM, que dispõe sobre a prerrogativa de convocação de Comissão Especial de Inquérito. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues respondeu que isso não significa que o vereador depois não possa retirar sua assinatura. Novamente pela ordem, o vereador Duda Sanches reiterou considerar a questão judicial, cabendo a esta Casa acompanhar, mas não da forma como está sendo tratada. O Senhor presidente informou que o vereador Leandro Guerrilha assinou a convocação do secretário da Fazenda e depois retirou a assinatura. Quanto à CEI das Transcons, não assinou o Requerimento. O vereador Joceval Rodrigues solidarizou-se com os terceirizados da Transalvador. Ressaltou que a cidade começa a ver as soluções para os seu problemas. Citou o "Domingo é Meia", uma conquista do povo pobre, prometida e cumprida pelo prefeito. Em aparte, o vereador Suíca lembrou que os empresários de ônibus recebem antecipadamente, e reiterou a preocupação com a segurança. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza informou a presença do diretor do Sindicato dos Comerciários, que acionou a Ouvidoria quanto à abertura do *Salvador Shopping* e do *Salvador Norte Shopping* na Sexta-Feira Santa. Anunciou Moção contrária à decisão. Foi promulgada a Resolução 2.288/13. Nas representações partidárias, inicialmente o vereador Joceval Rodrigues registrou as ações dos 70 dias da gestão do prefeito ACM Neto: 70 unidades de ensino em reforma; quatro unidades de ensino – duas em Pituaçu, uma na Boca do Rio e uma no Abaeté. Na Saúde, UPAs de Brotas, Valéria e San Martin, reinício das obras do Posto do Alto do Cabrito, Mussurunga, Fazenda Coutos e Dom Avelar, novos convênios e mutirões. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha se solidarizou com a vereadora Aladilce Souza sobre os comerciários. Em seguida, o vereador Gilmar Santiago questionou onde estava a nova cidade mencionada pelo líder do Governo. Pediu intervenção da liderança do prefeito para a Escola Arlete Magalhães, batizada com o nome da avó do prefeito, que precisa de reforma, e onde uma criança sofreu choque devido às péssimas instalações elétricas. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza disse que mais de 80% dos postos de Saúde estão na mesma situação de precariedade das escolas municipais. Considerou não haver o que comemorar no aniversário da cidade. Pediu a votação das Contas do ex-prefeito amanhã, como uma lição para que não mais aconteça a irresponsabilidade administrativa. Também em aparte, o vereador Hilton Coelho associou-se ao vereador Gilmar Santiago e cobrou reforma da Escola Tenente Almir, que se encontra em estado caótico e teve promessa de reforma na gestão anterior. Em aparte, a vereador Cláudio Tinoco disse que o prefeito ACM Neto reconhece o estado precário de muitas escolas municipais. Lamentou o ocorrido com a criança, mas não aceitou a associação da precariedade do conjunto de escolas ao nome da avó do prefeito. O vereador Edvaldo Brito também observou serem constantes os apelos de trabalhadores na galeria por pagamento de salários atrasados. Lembrou que o PTB, fundado por Getúlio Vargas há 70 anos, sempre olhou pelos trabalhadores, tendo criado direitos como férias, 13º salário, salário-mínimo e outros. Prestou contas aos vereadores que apoiaram a Frente Parlamentar dos Hospitais e Entidades Filantrópicas e Santas Casas, informando que o deputado Antônio Brito, líder da Frente no Congresso Nacional e presidente da Confederação Internacional de Apoio às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, foi até o secretário da Fazenda solicitar o pagamento aos hospitais e entidades, no que teve a promessa de pagamento, inclusive para que as entidades fiquem adimplentes. Pediu apoio do vereador Joceval Rodrigues à questão, bem como ao Projeto que dispensa as creches da votação de utilidade pública municipal, a ser normatizada com análise e Decreto da Prefeitura. O Projeto precisa ter sua votação agilizada, haja vista o prazo de chamamento público para convênio em 15 de abril. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza associou-se às questões. O vereador Joceval Rodrigues comentou o problema da segurança pública, afirmando sua confiança no secretário da pasta, que é competente, mas não está encontrando apoio em seu grupo. Em aparte, o vereador Soldado Prisco desejou uma audiência pública desta Casa com o secretário de Segurança Pública, e que ele não seja "blindado" como aconteceu na Assembleia. O vereador Suíca associou-se quanto à competência do secretário. A vereadora Aladilce associou-se ao vereador Suíca, lembrando que já vieram a esta Casa os secretários Ney Campello, Rui Costa e outros, e lançou um desafio: que venha o secretário da Educação municipal, João Carlos Bacelar, ex-vereador desta Casa. O Senhor presidente Arnando Lessa desejou a votação das Contas do ex-prefeito, felicitou o secretário Rui Costa pelo nascimento de sua filha e associou-se ao pesar pelo falecimento da avó do vereador Geraldo Jr. O vereador Euvaldo Jorge comentou a fala do vereador Moisés Rocha. Considerou que o Governo do Estado tem trabalhado muito e que a pintura do meio-fio é uma segurança à visibilidade à noite no trânsito. Sobre a Segurança Pública, está caótica, contou que foi assaltado e teve levado seu *tablet*, do qual só pagou a primeira prestação, das nove. Solidarizou-se o vereador Joceval Rodrigues. O orador parabenizou a vereadora Aladilce Souza pela Moção em defesa dos trabalhadores do S*alvador Shopping* e *Salvador Litoral Norte Shopping*. O edil Moisés Rocha solidarizou-se com o vereador e sua família, e ressaltou o grande investimento em Segurança Pública do atual Governo estadual. Também apartearam o orador os edis: Cláudio Tinoco, solidarizando-se e defendendo a discussão da oferta dos serviços públicos nos finais de semana; Edvaldo Brito, se solidarizando e discordando da forma desrespeitosa como um *blog* tratou o vereador; Tiago Correia, solidarizando-se com o orador; e Suíca, solidarizando-se, e igualmente registrando os investimentos em Segurança e defendendo a discussão da oferta de serviços, inclusive de ônibus. O orador disse que indicará ao SETPS aumento da oferta de ônibus nos fins-de-semana. A vereadora Aladilce Souza, em aparte, sugeriu Moção de desagravo em face do tratamento dado ao vereador na notícia do *blog*. O Senhor presidente Arnando Lessa agradeceu a confiança que lhe foi depositada pelo Senhor presidente Paulo Câmara. Pela ordem, o edil Vado Malassombrado informou ausência amanhã, às 14h, para participar da Caminhada da Cultura, entre o Campo Grande e a Castro Alves. O Senhor presidente lembrou que o DEM comprometeu-se a votar as Contas do ex-prefeito amanhã. Nada mais havendo, o Senhor presidente marcou outra Sessão Ordinária para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 1.202/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 8º, alínea "a" do Dec. Leg. 944/2010, no seu Anexo IV,

RESOLVE:

Promover os servidores ocupantes do cargo efetivo de Assistente Legislativo Municipal abaixo relacionados, para o **Nível "III" da Classe "C" da tabela 3,** a partir de 01 de abril de 2013. Salvador, 02 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ BELTRÃO PINTO	2047
ALMIRO CRUZ PIMENTEL	3362
ALVARO CLEMENTE DE OLIVEIRA NETO	2019
AMALIA MARIA A. PEREIRA	2040
AMELIA TEIXEIRA CORREA	2065
ANGELICA C. B. DE ALMEIDA	2050
ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	3226
ANTONIO JORGE LIMA CARNEIRO	2028
ARISTON FREITAS NETO	2035
BEATRIZ C. P. DE B. NETA	2023
CILENE AGUIAR BISPO	9008
DALMO LOPES FERNANDES	3235
DENISE MASCARENHAS ROSA	9013
DILTON DOS ANJOS BITENCOURT	2029
EDSON ANTONIO MACHADO	9016
ELOINA ALVES LEONE	3210
ENOGNO C. DE B. SANTOS	2030
EUCLEDES FERREIRA SANTOS	3212
EVERALDINA T. DOS SANTOS	9028
FERNANDO O. SANTOS	9018
GILMAR SOUZA DEL REY	3215
GILVAN JOSE DA SILVA	9032
HERBENE DOS SANTOS LIMA	2066
HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS	3432

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 10

IVANETE SANTANA	6010
JOAO MARCOS R. DUARTE	2060
JOILSON OLIVEIRA MALTA	2031
JORGE DE SOUZA BATISTA	2038
JORGE L. SILVA SANTOS	3371
JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	3329
JORGE ROMÃO P. DOS REIS	2051
JOSE ANISIO V. AGUIAR	3263
JOSE GUILHERME SANTIAGO	9006
JOSE RODRIGUES NETO	2039
JOSE VITOR F. P. SEARA	3223
JOSENALIA S. L. CALADO	2082
JUCARA MARIA B. PINTO SANTANA	2006
LUCIA MARIA CORREIA RIBEIRO	3022
LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR	3319
LUCY DE JESUS C. DA COSTA	2053
MARCELO R. S. SANTOS	6017
MARIA CELIA REIS BARRETO	2092
MARIA CRISTINA PEREIRA DE MELO	2009
MARIA DA C. DA N. F. DE JESUS	9017
MARIA DE FATIMA C. SANTOS	3278
MARIA DE F. T. CURVELLO	2027
MARIA DE LOURDES BRANDAO	2124
MARIA ESTER DE MELO COELHO	6012
MARIA JOSE SALDANHA PEREIRA	3251
MIRIAN COUTO DOS SANTOS	2093
MUNIRA ABUD MENEZES	2018
NEIDE COSTA DA SILVA	2015
NIODETE O. DE SOUZA	2182
PAULO ROBERTO DE ARAUJO	6015
REGINA CELIA DE S. BOA MORTE	2034
RONILDA TRINDADE DE ASSIS	2181
ROSALIA DO B. C. SANTOS	9026

Promover a servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem abaixo relacionada, para o **Nível "III" da Classe "C" da tabela 3,** a partir de 01 de abril de 2013. Salvador, 02 de abril de 2013.

IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA	3425

Promover a servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Odontológico abaixo relacionada, para o **Nível "III" da Classe "C" da tabela 3,** a partir de 01 de abril de 2013. Salvador, 02 de abril de 2013.

MARIA CELESTE CRUZ	3337

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1211/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar a servidora **ANDRÉA VASCONCELOS PAES MELLO,** cad.6.031, da Função de Confiança Classe FC 10 de Chefe do Setor de Cadastro, a partir de 1º de abril de 2013. Salvador, 1º de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2013 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar a servidora **MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA**, cad.3.251, Coordenadora do Recursos Humanos para responder, cumulativamente, pela Chefia do Setor de Cadastro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 1º de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
PRESIDENTE

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0657/2013
INTERESSADO : Fabiany Souza Costa Feitosa

PROCESSO CMS Nº : 0513/2013
INTERESSADO : Confederação Servidores Públicos do Brasil

PROCESSO CMS Nº : 0702/2013
INTERESSADO : Ana Carla Almeida Campos

PROCESSO CMS Nº : 0703/2013
INTERESSADO : Danielle Maria de Jesus Brito

HOMOLOGO O PRESENTE PARECER.
EM 15/03/2013

PAULO CÂMARA
PRESIDENTE DA CMS

(*) REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO INCOMPLETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER : Nº 10/2012
MODALIDADE : Pregão Presencial nº 10/2013
OBJETO : Aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis para água e café.
ABERTURA : 11/03/2013 às 14h30min
TIPO DE LICITAÇÃO : Menor preço
PROCESSO DE ORIGEM : CMS nº 110/2013
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO : Designada pela Portaria nº 7/2013

EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL: ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA/ UES PAPELARIA COMERCIAL LTDA/ DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA/ MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA/ JORGE JURUNA FERREIRA BATISTA/ CEABA CENTRAL DE ABASTECIMENTO/ JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS

EMPRESAS QUE COMPARECERAM: ALFAC COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA/ MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 11

Procedida à análise das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro resolveu **CLASSIFICAR** todas as propostas, por atenderem as exigências editalícias. Passando a fase de lances à empresa DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA foi a que ofertou os menores preços para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 10 a empresa MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ofertou os menores preços para os itens 11 e 12. Os itens 05, 07 e 09 não foram cotados. Abertos os envelopes de habilitação das empresas supramencionadas e após analisada a documentação apresentada, o pregoeiro considerou as empresas **HABILITADAS** por atenderem as exigências editalícias. As referidas empresas foram consideradas vencedoras do certame. Diante do exposto, o pregoeiro adjudicou os itens objeto da licitação às empresas abaixo relacionadas, tendo em vista que os preços ofertados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

DISTRIBUIDORA DINÂMICA LTDA
END: Rua Miguel Calmon, 104 Edf. Portugal, sala 305 - Comércio - Salvador/BA.
CNPJ: 10.245.599/0001-87 **IE:** 77.921.990
TELEFAX: (71) 3488-9298

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCES E DESCONTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
01	LEITE, em pó integral, com: Características: a) Organolépticas. Aspecto - pó uniforme sem grânulos Cor - branco amarelada Odor e sabor - agradável, não rançoso, semelhante ao do leite fluido b) Físico - químicas Proteína - mínimo 26 % Gordura - mínimo 26 % Umidade - Maximo 3,5 % Acidez em sólidos não gordurosos - Maximo 18 % Solubilidade - mínimo 98 % Amido - ausência Soro - ausência c) Microbiológicas Salmonella em 25 g - ausência Coliformes a 45º c - Maximo 10/g 12 meses Embalagem: lata com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e Abastecimento. Caixa com 24 latas. Validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA: ITAMBÉ	25 CX	R$ 183,00
02	LEITE, em pó, desnatado. Embalagem: lata com 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, capacidade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 24 latas. Validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA: ITAMBÉ	05 CX	R$ 206,00
03	ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Caixa com 24 latas. Validade mínima de 06 (seis) meses. MARCA: NESCAU	08 CX	R$ 151,75
04	AÇUCAR, cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana de açúcar, coloração branca, uniforme, sabor característico, Embalagem: em polietileno atóxico, transparente resistente, com 01 kg, acondicionado em fardos de 30kg, deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS e conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano. MARCA: CAETE	100 FARDOS	R$ 61,90
06	CHÁ erva cidreira. Cx c/ 24 cartuchos contendo em cada cartucho mínimo10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS MARCA: MARATÁ.	06 CX	R$ 38,16
08	CHÁ de Erva doce. Cx c/ 24 cartuchos contendo em cada cartucho mínimo 10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. MARCA: MARATÁ.	06 CX	R$ 38,16
10	CHÁ de boldo. Cx c/ 24 cartuchos contendo em cada cartucho mínimo de 10 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. MARCA: MARATÁ.	06 CX	R$ 38,16

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do material.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 13.695,88 (treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
END: Rua Professor Lemos Brito, 248 A - Barra - Salvador/BA.
CNPJ: 13.181.572/0001-66 **IE:** 11.763.589
TELEFAX: (71) 3487-0923

PROPOSTA DE PREÇOS APÓS LANCES E DESCONTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO
11	COPO para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa contendo 5000 copos. MARCA: ULTRA	80 CX	63,92
12	COPO para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções / ANVISA. Embalagem em manga inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa contendo 2500 copos. MARCA: ULTRA	100 CX	76,65

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias
PRAZO DE PAGAMENTO: Até 08 (oito) dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal, após o recebimento definitivo do material.
VALOR PARCIAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 12.778,60 (doze mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO: R$ 26.474,48 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

É o Parecer. S.M.J.
Em 15 de março de 2013

ANTÔNIO FERNANDO SALDANHA BARROS
PREGOEIRO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO:

No Ato nº 1193/2013, publicado no D.O.L. de 28 a 01/04/13

Onde se lê: **"...FERNANDA MARCELA SANTANA LAGE LINHARES..."**
Leia-se: **"...FERNANDA MARCELE SANTANA LAGE LINHARES..."**

Gabinete da Diretoria, 01 de abril de 2013

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

DOLM 02.04.13:Camara_Template 1/4/2013 19:08 Página 12

Médicos do SAMU clamam por socorro

Profissionais do serviço de urgência pedem o apoio da Câmara na luta por melhores salários

Profissionais ligados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ocuparam a galeria e a Tribuna Popular da Câmara de Vereadores durante a sessão de segunda-feira (1º). O objetivo foi conquistar o apoio dos vereadores no que diz respeito à criação de condições favoráveis para a melhoria do salário dos trabalhadores.

Os vereadores foram unânimes na disposição de intermediar o diálogo dos trabalhadores junto ao Executivo e a Secretaria de Saúde do Município. O vereador Henrique Carballal (PT), inclusive sugeriu que a Comissão de Saúde, Planejamento Familiar e Seguridade Social da Câmara presidida pelo vereador J. Carlos Filho (PT) promovesse um encontro para esta finalidade. As vereadoras Fabíola Mansur (PSB) e Aladilce Souza (PCdoB), vice-presidente e membro da Comissão respectivamente, enfatizaram a necessidade da iniciativa. Heber Santana (PSC) elogiou o trabalho dos médicos que atuam, de acordo com ele, "com amor no coração", apesar do salário defasado.

Fotos: Valdemiro Lopes



Presidente do Sindicato dos Médicos pede o apoio dos vereadores



Médica Milena Chagas Ramos denuncia evasão de profissionais do Samu

Colapso

Para o presidente do Sindicato dos Médicos, Francisco Magalhães, a situação é urgente e a Casa Legislativa deve se posicionar antes que aconteça o pior. "A Câmara precisa tomar providências para evitar a evasão contínua dos profissionais e impedir o caos. O serviço da SAMU em Salvador é um dos melhores em torno de atendimento e de qualificação pessoal, mas o pior do Brasil em termo de salário", enfatizou.

A médica Milena Chagas Ramos, denunciou a "situação insustentável" que a evasão dos médicos pode causar ao atendimento do SAMU. "É preciso evitar a tendência gradual e expressiva dos funcionários e médicos que pode ocasionar um colapso e a suspensão dos serviços de urgência na cidade", explicou.

Sessão em homenagem a Cosme de Farias

Feitos do Major serão lembrados na atividade desta terça-feira, às 19h, no plenário da Câmara

Para a Câmara Municipal de Salvador, o dia 2 de abril reserva destacado valor histórico, pois nesta data, em 1875, nascia Cosme de Farias, ex-vereador e distinta personalidade da vida pública da cidade e que emprestou o seu nome ao plenário da Casa. Para marcar a efeméride, numa iniciativa da vereadora Fabíola Mansur (PSB), o Poder Legislativo Municipal realizará uma sessão especial nesta terça-feira (2), às 19h.

Nascido em São Tomé de Paripe, Cosme de Farias pautou sua vida pública na capital baiana em três frentes: defesa dos pobres, atuando como rábula; luta contra o analfabetismo e defesa das liberdades democráticas. Com apenas o curso primário, tornou-se advogado provisionado (rábula), passando a defender quem não tinha condições financeiras.

Dentre os feitos da vida pública, Cosme de Farias foi vereador de Salvador, ocupou uma cadeira na Assembleia Legislativa da Bahia e fundou a "Liga Baiana contra o Analfabetismo", instituição que funcionou até a década de 1970. A Liga publicou cartilhas e ajudou a manter escolas para a população mais pobre. Morreu em 14 de março de 1972. O sepultamento do Major (patente oferecida pela Guarda Nacional em 1909) parou Salvador.

ARTIGO

Major Cosme de Farias: O anti-herói soteropolitano



Já começo contradizendo o próprio título por questões pessoais. Para mim, um herói, um grande herói patriota – carregava fitas verde e amarela na lapela - que honrou seus títulos sem ao menos um diploma ou formação. Sapiência, bom humor que beirava a ironia (composto por sagacidade e acidez) e convicção sobre a missão social que veio cumprir no seio da pátria amada. Um major que não ingressou no quartel, um advogado – provisionado - sem faculdade, poeta, jornalista e militante contra o analfabetismo que sequer concluiu o primário, um político que tomou posse no Senado, na Assembleia e na Câmara e renunciou aos bens materiais, doando-o aos que mais precisavam. Cosme de Farias que hoje completa 138 anos.

Pobre, negro, nascido no subúrbio, em São Tomé de Paripe, em 02 de abril de 1875, em uma sociedade que expelia estilhaços da escravatura. Um rábula que, em 1942, conseguiu o habeas corpus em favor da cangaceira Dadá, viúva de Corisco. Sem escritório, nem ao menos uma mesa, atendia a clientela em casa, na rua, nas portas de cadeia e presídio, até que a Igreja de São Domingos de Gusmão, no Terreiro de Jesus, permitiu que o rábula utilizasse o corredor para receber os desamparados. Atuava apenas na defesa de réus, em sua maioria, pobres, que não tinham como remunerar as horas que Cosme de farias dedicava aos casos.

Ao final, Cosme de Farias interviu em mais de 30 mil processos penais ou cíveis, atendia cerca de 30 pessoas por dia. Faleceu aos 96 anos, na extrema pobreza, deixando registrada uma história de luta pelos mais pobres, pela alfabetização e, de bens materiais, apenas uma casa de taipa, na rua Heitor Dias. Apenas por curiosidade, quando se foi, ocupava uma cadeira na Assembleia Legislativa da Bahia, sendo, à época, o parlamentar mais velho do mundo. Um exemplo de quebra de regras. Participou dos júris até o fim da vida, quando reduziu a frequência com a alegação que terminavam tarde demais.

Uma alma nobre, que optou por seguir um ideal franciscano, e o fazia com naturalidade. A devoção de Cosme de Farias às questões humanitárias, a oratória clara e compreensível aos que tinham pouco conhecimento, o político integro e patriota, o jornalista competente, o jurista dos pobres, o Major da Bahia. Em uma justa homenagem, o plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador foi batizado, em 1980 com o nome do seu ex-edil (e eterno).

Me orgulho em estar na função de Vereador, cargo que já foi desta ilustre figura, acima de tudo, grande homem. Um mito, um rábula que iniciou a carreira quando, voluntariamente, sem conhecer o réu, nem ao menos o processo, assumiu a defesa abandonada pelo advogado a beira do júri. O réu era pobre, negro, acusado de roubar 500 réis, que foi absolvido após Cosme de Farias argumentar que o fato se deu por necessidade, enquanto grandes nomes continuavam soltos, roubando da sociedade, pelo bel prazer de acumular riqueza. Uma lenda, um jornalista que teve textos publicados em inúmeros jornais da época. Um grande cidadão. Único, singular, eterno. Tivemos apenas um Cosme de Farias. Um.

José Trindade é vereador, líder do PSL na Câmara e pós-graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas/DF